

RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS

**EDITAL Nº 02/2023 – COREME
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO
SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO
LUCAS COM INÍCIO EM MARÇO DE 2023**

A Coordenação Geral das Especialidades da Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, no uso de suas atribuições,

Considerando a legislação que autoriza a implantação dos Programas de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Fundação Hospitalar São Lucas;

Considerando a Lei nº 6.932/81 e demais resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC;

Considerando o Edital nº 15/2022 – COREME, de 23 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, com início em março 2023; e

Considerando a desistência de vaga de 01 (um) candidato aprovado no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, na especialidade de Pediatria;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

1.1. O resultado da terceira chamada do Processo Seletivo de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, para preenchimento de vaga remanescente na área de **PEDIATRIA**, conforme segue:

PEDIATRIA

CLASSIF.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA (PESO 50)	NOTA DA PROVA PRÁTICA (PESO 40)	ANÁLISE CURRICULAR /ARGUIÇÃO (PESO 10)	BONIFICAÇÃO O BRASIL COMIGO	TOTAL	SITUAÇÃO
5º	012.550.419-51	29,33	22,4	9	0%	60,73	Aprovado(a) para matrícula

1.2. Para fins de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas remanescentes deverão comparecer na Secretaria do COREME da Fundação



Hospitalar São Lucas (Rua Engenheiro Rebouças, nº 2219, 03º andar, Centro, Cascavel/PR) até o dia 26 de janeiro de 2023, no horário das 08h30min às 11h30min, e das 14h00min às 17h30min, munidos da documentação solicitada no Edital nº 15/2022 – COREME, de 23 de setembro de 2022.

1.3. O não comparecimento no prazo estipulado para a matrícula e/ou a ausência de apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a) como suplente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023.

Comissão Organizadora
Processo Seletivo de Residência Médica 2023